

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
CERTIDÃO DO PONTO 05 DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE 21/10/2021

APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA

Esmeralda Pinto, Jurista da Câmara Municipal de Mirandela:

CERTIFICA que, da Ata n.º 21 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela realizada em 21 de outubro de 2021, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

“05 – OA – Despacho – Distribuição de Funções (Pelouros).

----- Foi presente um Despacho subscrito pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 18/10/2021, com o seguinte teor:

“DESPACHO

Assunto: Distribuição de Funções (Pelouros).

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Presidente da Câmara Municipal é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções.

No uso da competência conferida pelo n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, determino a distribuição das funções nos Pelouros, nos termos que se seguem:

Ficam sobre a minha direta superintendência as funções nos seguintes domínios:

- Agricultura, Florestas, Caça e Pesca;
- Diplomacia Económica e Emprego;
- Proteção Civil;
- Serviço de Veterinária;
- Gabinete Jurídico;
- Candidaturas.

- No Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Orlando Ferreira Pires*
- Licenciamento de Obras Particulares (Urbanismo);
- Fiscalização;
- Planeamento e Gestão Territorial;
- Reabilitação do Centro Histórico;
- Obras e Empreitadas Municipais;
- Estudos e Projetos;
- Transportes e Mobilidade;
- Energia;
- Gabinete de Comunicação e Relações Públicas;
- Contabilidade e Tesouraria;
- Expediente, Património e Arquivo;
- Gabinete de Apoio ao Município;
- Contratação Pública;
- Recursos Humanos;
- Gestão Financeira de Águas, Saneamento e Resíduos.
- Informática e Telecomunicações.

- No Vereador a Tempo Inteiro, *Vítor Manuel Correia*

- Gabinete de Apoio às Freguesias;
- Águas e Saneamento;
- Ambiente;
- Manutenção e Edifícios;
- Armazém e Gestão de Frota;
- Biblioteca;
- Património Cultural;
- Turismo;
- Saúde;
- Eventos
- Cultura;
- Gestão de Recursos Culturais.

- Na Vereadora a Tempo Inteiro, *Vera Cristina Quintela Pires Preto*

- Qualidade;
- Formação;
- Higiene e Segurança;
- Educação;
- Desporto e Juventude;
- Ação Social
- Residência de Estudantes.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho nos lugares de estilo habituais, bem como à sua publicação na página eletrónica do Município.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.”

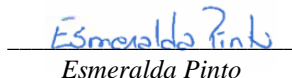
Mirandela, 21 de outubro de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues

A Jurista;



Esmeralda Pinto